

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 673, de 14 de Novembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 395, de 13 de novembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 396, de 13 de novembro de 2025.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Portaria - SEI nº 562, de 13 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 563, de 13 de novembro de 2025.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 395, de 13 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **André Luis Lopes Saraiva**, matrícula SIAPE 324****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 314, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 396, de 13 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Gestora Multidisciplinar da NR32 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh, que passa a ter a seguinte composição.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ricardo Restivo de Castro Teixeira	334****	Unidade de Oncologia	Médico Cirurgia Oncológica	Presidente/Coordenador da Comissão
Thiago Henrique Pereira Nunes	234****	Unidade da Criança e do Adolescente	Enfermeiro	Vice-Presidente/Coordenador da Comissão
Mariana Duarte Guerra	341****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Assistente Administrativo	Secretária
Wilma da Silva Nunes	235****	Unidade de Segurança do Paciente	Enfermeiro	Membro

Marcos de Andrade Soares	227****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Enfermeiro do Trabalho	Membro
Abadio Jose Silva	325****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Médico Medicina do Trabalho	Membro
Dayse Amalia Moreira Ferro	123****	Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Enfermeiro	Membro
Sonia Aparecida Nunes de Holanda	189****	Unidade de Vigilância em Saúde	Técnico em Enfermagem	Membro
Eliseu da Costa Campos	211****	Unidade de Oncologia	Enfermeiro	Membro
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	307****	Unidade de Hospitalidade	Biólogo	Membro
Simonia Mara de Oliveira	234****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado	Enfermeiro	Membro

Joao Batista Rodrigues de Melo	193****	Unidade de Planejamento de Compras	Analista Administrativo	Membro
Sandro Crouce	335****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Membro
Juliana Maria de Freitas	336****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria - SEI nº 388, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 562, de 13 de novembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.029327/2025-03;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **Medicamentos destinados a suprir as necessidades terapêuticas dos pacientes atendidos no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária e Hanseníase (CREDESH)**, a fim de suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de Planejamento de compras, juntamente com a Equipe citada n Portaria-SEI nº 373, de 10 de julho de 2025 (54736186), sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Isabela Maria Bernardes Goulart	412****	Professora Titular Departamento de Clínica Médica	Faculdade de Medicina - UFU	Coordenador da Equipe de Planejamento
Relva Maria Braga Oliveira	301****	Auxiliar em Saúde	Unidade de Clínica Médica (CREDESH)	Integrante Técnico

Juliana Silva Brito	125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Michelle Egle Torres Silva	145****	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	Integrante Técnico
Fernanda da Silveira Araujo	328****	Chefe da Unidade de Planejamento de Compras	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	47 dias	13/11/2025	30/12/2025	Área Demandante	74 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	

	Relatório de Mercado				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	01/01/2026	10/01/2026	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	11/01/2026	21/01/2026	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Parecer Referencial	5 dias	22/01/2026	26/01/2026	Unidade de Planejamento de Compras
	Declaração de Conformidade com Parecer				Unidade de Planejamento de Compras
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga a Portaria-SEI nº 545, de 29 de outubro de 2025 (54739058), com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SÁVIO DE MORAES
Gerente Administrativo do HC-UFU

Portaria - SEI nº 563, de 13 de novembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.029379/2025-71;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **AGULHA PARA RAQUIANESTESIA LONGA, via adesão à ARP do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UASG: 157243), Pregão 90.032/2025** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de compras, juntamente com a equipe citada na Portaria-SEI nº 373, de 10 de julho de 2025 (55214724), sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
André Vieira Lanza	128****	Médico Ginecologista e Obstetrícia	Unidade de Saúde de Mulher	Coordenador da Equipe de Planejamento
Mayara Ferreira Biasi	129****	Médica - Ultrassom em Ginecologia e Obstetrícia	Unidade de Saúde de Mulher	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	14/11/2025	04/12/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	

	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	05/12/2025	06/12/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	07/12/2025	08/12/2025	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	09/12/2025	25/12/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras	
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras	
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU